

TUBERCULINA PPD - AVIÁRIA

• **Composição:** A TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA contém como princípio ativo a tubérculo proteína, obtida de cultura da amostra D4 de *Mycobacterium avium*, em meio sintético de Dorsert & Henley modificado, cuja concentração proteica e sua potência são aferidas por testes químico e biológico. Contém aproximadamente 0,5 mg de proteína/ml.

• **Indicação:** A TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA é indicada para o diagnóstico alérgico da tuberculose causada por *Mycobacterium avium*, em aves. Em bovinos e suínos para ser utilizada simultaneamente com a tuberculina PPD bovina para esclarecer ou diferenciar reações inespecíficas das de tuberculose.

MODO DE USAR

Para se obter resultado mais preciso do teste, é indicada a utilização de material próprio para tuberculinização, seguindo as determinações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

• **Dose:** Deve ser realizada inoculação intradérmica de TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA, na dosagem de 0,1 ml de tuberculina contendo 0,05 mg de proteína, equivalente a 2500 UI por dose.

• **Aplicação:** Em aves a TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA deve ser inoculada na pele de uma das barbelas.

• Em bovinos a TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA deve ser aplicada simultaneamente com a TUBERCULINA PPD-BOVINA. A inoculação deverá ser por via intradérmica na pele da tábua do pescoço ou na região da paleta, anterior e posterior à crista acromiana do escápula, sendo que os locais de inoculação deverão estar distantes um do outro em aproximadamente 15 cm. Deve-se usar como norma a aplicação da TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA na posição cranial e a bovina na posição caudal. O local de inoculação é demarcado pelo corte dos pelos numa área de um quadrado de 4 cm de lado. Antes da inoculação mede-se a espessura da dobra da pele com um cutímetro, de preferência equipado com mola. Após a inoculação recomenda-se observar a formação de uma pápula, o que caracteriza a inoculação intradérmica.

Em suínos a TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA também deverá ser inoculada simultaneamente com a TUBERCULINA PPD-BOVINA na pele de cada uma das orelhas.

O TESTE CERVICAL COMPARATIVO é o teste confirmatório utilizado em animais reagentes aos testes de rotina. E também recomendado como teste de rotina para estabelecimentos de criação com ocorrência de reações inespecíficas e para estabelecimentos de criação de bubalinos, devendo ser utilizado de acordo com as seguintes condições e critérios:

1 - as inoculações das tuberculinas PPD aviária e bovina devem ser realizadas por via intradérmica, na dosagem de 0,1 ml, na região cervical ou na região escapular, a uma distância entre as duas inoculações de 15 a 20 cm, sendo a PPD aviária inoculada cranialmente e a PPD bovina caudalmente, devendo a inoculação ser efetuada de um mesmo lado de todos os animais do estabelecimento de criação;

2 - os locais das inoculações devem ser demarcados por tricotomia e a espessura da dobra da pele medida com cutímetro antes da inoculação;

3 - após 72 horas, mais ou menos 6 horas, da inoculação, deve ser realizada nova medida da dobra da pele, no local de inoculação das tuberculinas PPD aviária e bovina;

4 - o aumento da espessura da dobra da pele será assim calculado: da medida da dobra da pele 72 horas \pm 6 horas após a inoculação, subtrai-se a medida da dobra da pele tomada no dia da inoculação da tuberculina PPD aviária (ΔA) e a tuberculina PPD bovina (ΔB). A diferença de aumento da dobra da pele provocado pela inoculação da tuberculina PPD bovina (ΔB) e da tuberculina aviária (ΔA) será calculada subtraindo-se ΔA de ΔB . Os resultados das diferenças ($\Delta B - \Delta A$) serão interpretadas de acordo com os critérios definidos na tabela abaixo:

Interpretação do teste cervical comparativo em bovinos.

	$\Delta B - \Delta A$ (mm)	Interpretação
$\Delta B < 2,0$	-	Negativo
$\Delta B < \Delta A$	< 0	Negativo
$\Delta B \geq \Delta A$	0,0 a 1,9	Negativo
$\Delta B > \Delta A$	2,0 a 3,9	Inconclusivo
$\Delta B > \Delta A$	$\geq 4,0$	Positivo

5 - os animais reagentes inconclusivos poderão ser submetidos a um segundo teste cervical comparativo, após intervalo mínimo de 60 dias entre os testes, ou, a critério do médico veterinário habilitado, serem considerados positivos e destinados ao sacrifício ou destruição;

6 - os animais que apresentarem dois resultados inconclusivos consecutivos devem ser classificados como reagentes positivos;

7 - os resultados em bubalinos poderão ser interpretados de acordo com a tabela, até a determinação de critérios de interpretação específicas para essa espécie.

- **Conservação:** A TUBERCULINA PPD- AVIÁRIA deve ser mantida sob temperatura de 2°C a 8°C. O produto não pode ser congelado.

- **Validade:** 1 (um) ano após a data de fabricação.

- **Apresentação:** A TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA apresenta-se em 1 frasco de vidro contendo 3ml ou 5 ml, correspondente respectivamente a 30 e 50 doses. Para melhor diferenciação da TUBERCULINA PPD-BOVINA é adicionado à TUBERCULINA PPD-AVIÁRIA o corante vermelho de Ponceau 2R, em uma concentração final de 0,005%.

OBSERVAÇÕES

O diagnóstico alérgico da tuberculose requer alguns cuidados especiais por ocasião da tuberculinização. Recomenda-se que:

1 - fêmeas submetidas a teste de diagnóstico para tuberculose no intervalo de 15 dias antes do parto até 15 dias após o parto deverão ser retestadas 60 a 90 dias após o parto, obedecendo um intervalo mínimo de 60 dias entre testes;

2 - na anamnese de rebanhos infectados, deve ser levada em consideração a possível existência de portadores da infecção entre os tratadores, gatos e cães da fazenda;

3 - num rebanho com grande número de bovinos reagentes, sejam necropsiados um ou mais animais dentre os clinicamente suspeitos, para confirmar o diagnóstico da tuberculose por exame anatomo-histopatológico ou bacteriológico;

4 - havendo suspeita de se tratar de reação inespecífica, fazer a tuberculinização com tuberculina bovina e aviária, 8 semanas após. Falsas reações positivas ou suspeitas podem ser causadas por infecções de **Mycobacterium avium**, **Mycobacterium paratuberculosis**, e microbactérias do complexo **Mycobacterium intracellulare-scrofulaceum**;

5 - seja dada atenção ao manejo do rebanho para que os animais infectados não tenham contato com outros animais através de cercas, da alimentação fornecida no cocho e de água servida em bebedouros comuns;

6 - seja observado o comportamento do rebanho, apontando os animais que tenham tosse crônica, dificuldade respiratória após a movimentação do rebanho, problemas digestivos, timpanismos, etc;

7 - o médico veterinário quando do diagnóstico da tuberculose no rebanho deve saber que pode haver animais já infectados na fase de incubação alérgica (fase pré-alérgica) que persiste por 21 a 42 dias;

8 - que a intensidade da reação alérgica não é proporcional à evolução da tuberculose no organismo do animal, isto é, no início da infecção, quando as lesões ainda são pequenas, as reações são muito grandes, por outro lado, animais com lesões muito extensas tendem a revelar sempre menor sensibilidade, a ponto de se tornarem anérgicos, ou seja, não apresentando nenhuma reação;

9 - animais positivos devem ser abatidos e jamais vendidos para outra propriedade.

VENDA EXCLUSIVA A MÉDICOS VETERINÁRIOS

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 3626, em 19/03/91

Responsável Técnico: Médica Veterinária Giselle Almeida Nocera Espírito Santo
CRMV-PR nº5633

Proprietário e Fabricante:

TÊCPAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO FARIANÁ

Rua João Américo de Oliveira 330 - CURITIBA - PR CEP: 80035-060

CNPJ 77.964.393/0005-01 I.E. 10008699-92

SAC 0800 6451725 - sac@tecpar.br